



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 105 DE 17 DE MAIO DE 2019

“Cria a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Santa de Catarina.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren/SC 011/2014 e homologado pela Decisão Cofen 117/2015;

Considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

Considerando a Instrução Normativa Coren/SC nº 005/2016 e Portaria Coren/SC nº 125/2016;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 576ª Reunião Ordinária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º. Alterar composição da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren/SC, sob a coordenação do primeiro, conforme segue abaixo:

- César Henrique Bora Rosa (Ouvidor)
- Míssia Mesquita Páscoa (Conselheira)
- Karen Ramos Nascimento (Chefe do Departamento de Comunicação)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no sítio eletrônico do Coren/SC na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.corensc.gov.br.

Art. 3º. Revogar a Portaria 055/2018.

Florianópolis, 17 de maio de 2019.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Msc. Daniella Regina F. Jora
Coren/SC 118.510
Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73